

VISTOS E RELATADOS os autos do processo relativo á inspecção e tomada de contas, do exercicio de 1931, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul pelo Inspector Evandro Lobão dos Santos, na parte referente ao pedido de reconsideração do Accórdão de 26 de Abril de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, reformar o Accórdão em apreço no sentido de permittir á Caixa que effectue, nas folhas de pagamento de seus aposentados e pensionistas, descontos até o limite de 40% dos vencimentos, em favor da Cooperativa dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 1935.

(a) Ildefonso d'Abreu Albano

Vice-Presidente

(a) Mendes Cavalleiro

Relator

~~Sciens~~
Sciens presente - (a) Natercia da Silveira

Procurador Geral
em exercicio int

Remetido ao D. O., off. C-922, de 3/1/35

Publicado no Diario Official em 6/6/1935.